



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria de Educação	5
Edital	5
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 098/2015

“Exonera Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini do cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, a senhora CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, RG – 29.384.964-X.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 276/2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de junho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BB8JMTA

PORTARIA Nº 099/2015

“Nomeia a Sra. CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, RG – 29.384.964-X, ao cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, RG – 29.384.964-X, habilitada através do Concurso Público

nº 001/2015, para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de junho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: W06FC5EB

PORTARIA Nº 100/2015

“Exonera Jonas Antonio da Silva do cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, o senhor JONAS ANTONIO DA SILVA, RG – 45.701.745-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 217/2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de junho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ASAVSRRV

PORTARIA Nº 101/2015

“Exonera Cesar Augusto Spina Junior do cargo em comissão de Assessor I.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 3 de 12

Resolve,

Fica exonerado do cargo em comissão de ASSESSOR I, o senhor CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR, RG – 41.276.017-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 247/2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de junho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SDEAP9J7

PORTARIA Nº 102/2015

“Nomeia o Sr. Cesar Augusto Spina Junior, RG – 41.276.017-4, ao cargo de Diretor de Divisão.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Cesar Augusto Spina Junior, RG – 41.276.017-4, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão, criado pela Lei nº 3179, de 01 de agosto de 2014.

O servidor ora nomeado ficará lotado na Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 15 de junho de 2015

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: +TG7SGDL

PORTARIA Nº 103/2015

“Exonera ALINE AMAZILIA MACHADO VERNILLO do cargo de PEB II - INGLÊS.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2424, folhas nº 113, datado de 15 de junho de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 15 de junho de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 16/06/2015.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de PEB II - INGLÊS, a senhora ALINE AMAZILIA MACHADO VERNILLO, RG – 33.776.971-0.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 3626/2007.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de junho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: C58YL5J7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO Nº 127/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2015**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

Início:- 17/06/2015 – Encerramento:- 02/07/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 02/07/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 4 de 12

Objeto:- AQUISIÇÃO DE PÃES, PRODUTOS DE CONFEITARIA, LANCHES, SALGADOS E MARMITEX.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 17 de junho de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: DFRXKNGE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – PROCESSO Nº 125/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

Início:- 16/06/2015 – Encerramento:- 03/07/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 03/07/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
AMBULATORIAIS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e

das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 16 de junho de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: GDLBJHC9

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – PROCESSO Nº 133/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Início:- 18/06/2015 – Encerramento:- 06/07/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 06/07/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 18 de junho de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: U5K7HITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 5 de 12

Secretaria de Educação

Edital



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - ETAPA 2014/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro torna pública, por meio desta chamada, as normas do processo de seleção de Monitores para atuarem no Programa Mais Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital de Seleção de Monitores do Programa Mais Educação destina-se ao preenchimento de vagas para atuarem nas unidades escolares.

1.2 Os candidatos selecionados, convocados e lotados serão contratados por tempo determinado, com periodicidade de até 05 (cinco) meses.

2. DOS OBJETIVOS

O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente à crianças, adolescentes e jovens.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

a. Para atuar como Monitores do Programa Mais Educação serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I- Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com técnico responsável pela Secretaria da Educação;

II- O trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Os selecionados recebem uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) no valor de R\$ 80,00 por turma/mês, podendo atuar em mais de uma turma havendo disponibilidade de horário;

III- Ser capaz de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



atividades descritas no Manual Operacional do Programa Mais Educação;

IV- Poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes do Ensino Médio ou Superior e membros da comunidade, com idade mínima de 18 anos.

V- Ter experiência nas atividades que irá atuar;

b. É vedada a participação de servidor público município de Viradouro.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

a. DA ESCOLA

O gestor ou o coordenador pedagógico da unidade escolar deverá acompanhar a prática pedagógica dos monitores, oferecer apoio pedagógico nos planejamentos, além de recursos materiais próprios e os sugeridos no kit do Manual Operacional do Programa Mais Educação.

Disponibilizar espaço na escola para a realização das atividades do programa e sugerir outros espaços da comunidade.

5. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Disponibilizar um técnico da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento pedagógico nas escolas.

b. DO MONITOR DA TURMA

O monitor da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, conforme o calendário da Secretaria Municipal de Educação, controlando a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, além de desempenhar suas atividades descritas no Manual Operacional.

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MONITOR, POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR (R\$)
01	80,00
02	160,00
03	240,00
04	320,00
05	400,00
06	480,00
07	560,00
08	640,00
09	720,00
10	800,00

6. DAS VAGAS

Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade, para atuarem no Programa Mais Educação.

7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 22 de junho a 26 de junho de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

7.1 A inscrição é gratuita.

7.2 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido.

7.3 A Comissão Julgadora para análise dos projetos não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



entregas dos mesmos com outros compromissos dos candidatos.

7.4 A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser preenchida no ato da inscrição.

7.5 Depois de realizada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Cada candidato deverá efetuar sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação e entregar os projetos de acordo com o campo escolhido. Os itens que compõem o Projeto são: Tema (atividade definida pelos macrocampos), Público Alvo, Justificativa, Objetivo, Conteúdo, Desenvolvimento, Metas e Avaliação.

7.7 As atividades do projeto que necessitam de Monitores estão descritos na tabela abaixo:

1.	Uso eficiente da água e energia
2.	Orientação de estudos e leitura
3.	Atletismo
4.	Educação em direitos humanos
5.	Orientação de estudos e leitura
6.	Artesanato popular

8. DOS DOCUMENTOS

I- Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;

II- 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

III- 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



IV- 1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou (cópia), quando necessário (estudante);

V- Apresentação dos projetos.

9. DA SELEÇÃO

A análise e seleção dos projetos serão realizadas no dia 30 de junho de 2015 por uma Comissão Julgadora formada por membros da Secretaria Municipal da Educação e gestores das Unidades Escolares, garantindo princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

Os requisitos para participar da seleção são:

I- Idade mínima de 18 anos;

II- São características desejáveis:

- a) Liderança;
- b) Capacidade de Comunicação e diálogo;
- c) Capacidade de Mobilização;
- d) Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças, adolescentes e jovens.

10. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria Municipal da Educação no dia 02 de julho 2015.

11. DAS INFORMAÇÕES

11.1 A frequência dos Monitores é de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

11.2 As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelos Monitores, com controle do gestor da Unidade Escolar.

11.3 Será considerada evasão a ausência não justificada do Monitor por um prazo de 03 (três) dias.

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 10 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



11.4 Será desvinculado o Monitor que durante a vigência da bolsa não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Educação, bem como não apresentar perfil adequado ao projeto desenvolvido.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Da vigência do Edital.

O presente Edital terá a validade a partir da data da sua publicação.

13. CRONOGRAMA

EVENTOS / DATA / PRAZO

- Lançamento do Edital: 19/06/2015.
- Entrega dos projetos e preenchimento da ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação: de 22/06 a 26/06/2015.
- Análise e seleção dos Projetos pela Comissão Julgadora: 30/06/2015.
- Divulgação dos Resultados na Secretaria Municipal de Educação: 02/07/2015.
- Reunião na Secretaria Municipal de Educação com os Monitores selecionados: 03/07/2015 - Das 8h às 11h.

Secretaria Municipal da Educação Viradouro, 19 de Junho de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 11 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Dados Pessoais:

Nome: _____

Data de Nascimento: __/__/__ Idade: _____

Celular: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Email: _____

Nível de Escolaridade: _____

Disponibilidade: () Manhã () Tarde manhã e Tarde ()

Projeto(s):

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

Viradouro, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato (a)

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP

Código Localizador: EX7PVLMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 428

Página 12 de 12

Portarias

PORTARIA SME N.º 0110/2015 de 19 de Junho de 2015.

Institui a comissão julgadora para a escolha dos monitores das atividades do Programa Mais Educação e designa seus membros.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, por meio de sua Secretária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Julgadora para escolha dos monitores das atividades do Programa Mais Educação, para dar maior efetividade à gestão democrática da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, a Comissão Julgadora para escolha dos monitores para atividades do Programa Mais Educação

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados/designados pessoas, representando os seus respectivos segmentos:

I – LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.299.714 e inscrita no CPF sob o nº 141.192.968-30, como representante da Secretaria Municipal da Educação;

II – MARIA DA GLORIA COSTA CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.507.077-2 e inscrita no CPF sob o nº 032.741.028-06, como representante da Coordenação Municipal;

III – LEONTINA LENHARI GALVÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.230.046-8 e inscrita no CPF sob o nº 087.200.088-56, como representante da Coordenação Municipal;

IV – TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO, portadora da cédula de identidade RG nº 22.623.663-8 e inscrita no CPF sob o nº 149.468.678-30, como representante da Coordenação Municipal;

VI – PRISCILA HYPOLITO DELA MARTA, portadora da cédula de identidade RG nº 41.144.271-9 e inscrita

no CPF sob o nº 217.719.658-27, como representante de Diretor de Escola;

VII – ANA LÚCIA DA SILVEIRA GUIDEROLI, portadora da cédula de identidade RG nº 32.659.016-X e inscrita no CPF sob o nº 220.651.688-89, como representante de Diretor de Escola;

VIII – ALINE AMAZÍLIA MACHADO VERNILLO, portadora da cédula de identidade RG nº 33.776.971-0 e inscrita no CPF sob o nº 284.341.158-08, como representante de Diretor de Escola;

IX – ROSA JÚLIA TREMONTE JARDIM, portadora da cédula de identidade RG nº 7.729.012-4 e inscrita no CPF sob o nº 864.441.408-97, como representante de Diretor de Escola;

§ 1º - Os trabalhos correrão sob a presidência da coordenadora pedagógica Maria da Gloria Costa Cardoso, responsável pelo Programa Mais Educação;

§ 2º - Os servidores públicos ficarão dispensados de suas atividades durante os trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, Viradouro/SP, 19 de Junho de 2015.

LLILIANA RENATA ROSSI GARGIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: FA9TZQF3